

Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas

28

✓

✓

✓

✓

✓

✓



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Introdução

De acordo com o preconizado no artigo 75º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro os Municípios, as entidades intermunicipais e entidades associativas municipais apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas.

1.1 Informações relativas às entidades incluídas no perímetro de consolidação e a outras entidades participadas:

1.1.1 Período de relato, referencial contabilístico e demonstrações financeiras

O Município de Nisa adotou, com efeitos a 1 de janeiro de 2020, o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP). Nesse âmbito, as demonstrações financeiras consolidadas do Município foram elaboradas de acordo esse sistema contabilístico.

As demonstrações financeiras reportam-se ao período compreendido entre 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

1.1.2 Perímetro de Consolidação

Do cumprimento no disposto no n.º 6 do art.º 75 da Lei 73/2013, de 3 de setembro, o perímetro de consolidação legalmente obrigatório integra as entidades detidas ou participadas e controladas de forma direta e indireta no final do exercício económico a consolidar, considerando-se que o controlo corresponde ao poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade a fim de beneficiar das suas atividades.



Independentemente da percentagem, de participação ou detenção, devem ainda ser consolidadas, na proporção da participação ou detenção, as empresas locais que integram o setor empresarial local.

À data de 31 de dezembro de 2024 o perímetro de consolidação do Município de Nisa, para além do próprio Município, integra a seguinte entidade:

Empresa Intermunicipal – Águas do Alto Alentejo, EIM, S.A

Sede Social – Campo da Restauração, 7400-223 Ponte de Sor

Atividade Principal - exploração e gestão dos sistemas ‘em baixa’ de abastecimento de água e saneamento de águas residuais dos Municípios de Alter do Chão, Arronches, Castelo de Vide, Crato, Fronteira, Gavião, Marvão, Nisa, Ponte de Sor e Sousel.

1.1.3 Informação sobre a não aplicação da NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental

Em conformidade com a NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, que faz parte o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), a consolidação orçamental efetua-se pelo método da consolidação simples, o qual se traduz na soma algébrica de rúbricas equivalentes de recebimentos e pagamentos para a Demonstração Consolidada de Direitos e Obrigações por Natureza. Após estas operações, procede-se à eliminação dos saldos resultantes de recebimentos e pagamentos de operações internas e de liquidações e obrigações recíprocas por naturezas.

O perímetro de consolidação é constituído pelo Município e pela sua participada Águas do Alto Alentejo, E.I.M., S.A. (adiante designada por AAA), cuja participação é 14,85%. Considerando que esta participada aplica SNC e não dispõe de demonstrações orçamentais, não são apresentadas Demonstrações Orçamentais Consolidadas e a Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidada.



O paragrafo 23 da NCP 26 do SNC-AP define o perímetro de consolidação orçamental, que será composto pelo conjunto de entidades incluídas neste subsetor nas últimas contas setoriais publicadas pela autoridade estatística nacional, em cumprimento do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais. Com base nesse pressuposto o grupo municipal reflete-se da seguinte forma:

Descrição	Entidade incluída contas setoriais do INE	Incluir
Municipio de Nisa	N.A	Sim
Águas do Alto Alentejo, EIM, SA	Não	Não

1.1.4 Procedimentos e métodos de consolidação

Método de Consolidação

Aplicar-se-á o método de consolidação de equivalência patrimonial para a empresa Águas do Alto Alentejo, EIM, SA detida a 14,85 %, considerando a NCP 23 paragrafo 5, o enquadramento dado pela Lei 50/2012, de 31 agosto, art.º 7º e 19º e articulando com a Lei 73/2013, de 30 de setembro.

Conforme disposto no nº 8 do artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro os procedimentos, métodos e documentos contabilísticos para consolidação de contas de municípios, das entidades intermunicipais e das entidades associativas municipais são os definidos para as entidades do setor público administrativo.

Tendo em conta a conjugação do regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais com a NCP 22 – Demonstrações Financeiras Consolidadas, **foi adotado o método da equivalência patrimonial**, que basicamente consiste na substituição no balanço da entidade consolidante do valor contabilístico das partes de capital por ela detida pelo valor que proporcionalmente lhe corresponde nos capitais próprios da entidade participada.



Eliminação dos resultados de operações internas / eliminação recíprocas

Os resultados de transações descendentes e ascendentes entre um investidor e uma investidora devem ser considerados nas contas do investidor somente na medida em que correspondem ao interesse dos outros investidores. Assim, a parte do investidor nos resultados da investida resultantes destas transações devem ser eliminados.

No ano de 2024, a semelhança dos anos anteriores e com base no método da equivalência patrimonial, procedeu-se ao ajustamento da sua participação através da diminuição total em 337.313,34 euros, assim o valor registado no seu balanço relativo a participação financeira à data de 31.12.2024 apresenta-se em 2.890.331,58 euros.

No ano de 2024, no âmbito das atividades desenvolvidas pelo Águas do Alto Alentejo, EIM SA, o Município suportou encargos de 184.800,20 euros, os quais estão reconhecidos na rubrica transferências correntes e subsídios concedidos. Estas transações estão reconhecidas como gasto no Município e como rendimento nas Águas do Alto Alentejo, EIM SA, pelo que não existem lucros ou prejuízos subjacentes que não tenham sido realizados.

No ano de 2024 o Município registou receita referente às Águas do Alto Alentejo, EIM SA no montante de 328.854,97 euros tendo sido cobrada 389.281,45 euros, incluem valores de anos anteriores.

Homogeneização

Nos termos do ponto "5 - Requisitos contabilísticos" da NCP 22 - Demonstrações Financeiras Consolidadas, as políticas contabilísticas de todas as entidades consolidadas devem ser uniformes e estar em conformidade com as políticas contabilísticas do Grupo Público.

Da análise realizada não detetamos diferenças significativas entre as políticas contabilísticas adotadas pelo Município de Nisa (SNC – AP) e Águas do Alto Alentejo (SNC-NCRF).

Demonstrações Financeiras Resumidas

Apresentamos de forma sucinta as principais rubricas das entidades, no período de relato:



Descrição	Ativo	Património Líquido/ Capital Próprio	Passivo	Resultado Líquido	Rendimento	Gasto
Município de Nisa	54 458 559,81	52 632 734,32	1 825 825,49	-313 640,08	14 242 245,22	14 555 885,30
Águas do Alto Alentejo, EIM, SA	28 062 872,56	21 332 789,62	6 730 082,94	-2 271 500,92	8 696 505,41	10 968 006,33

1.2 Legislação

- Lei nº75/2013, de 12 de setembro
- Regime Financeiro das Autarquias Locais – Lei n.º73/2013, de 3 de setembro
- Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC AP)
- Código do Procedimento Administrativo – Decreto Lei n.º4/2015, de 07 de janeiro

A informação mais detalhada relativa à entidade, o período de relato e o referencial contabilístico adotado na preparação das demonstrações financeiras encontra-se no anexo I e o organograma no anexo II.

De seguida, apresenta-se a desagregação dos saldos de caixa e seus equivalentes.

Desagregação de caixa e depósitos

Conta	2024	2023
Caixa	2 979,79 €	2 844,28 €
Depósitos á ordem	1 967 127,21 €	3 116 145,17 €
Depósitos bancários á ordem	1 967 127,21 €	3 116 145,17 €
Depósitos a prazo	269 032,30 €	258 351,74 €
Total de caixa e depósitos	2 239 139,30 €	3 377 341,19 €

2 — Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

2.1 Bases de Mensuração usadas na Preparação das demonstrações financeiras

Bases de Apresentação

As demonstrações financeiras foram preparadas na base no princípio da continuidade das operações e em conformidade com os conceitos contabilísticos fundamentais de comparabilidade, consistência, especialização dos exercícios, substância sob a



forma, não compensação e materialidade, respeitando as características qualitativas da relevância, da fiabilidade, da comprehensibilidade, da oportunidade, da comparabilidade e da verificabilidade.

Continuidade

O órgão executivo procedeu à avaliação da capacidade de o Município operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada, o órgão executivo concluiu que a CIM-BSE dispõe de recursos adequados para manter as atividades, não havendo intenção de cessar as atividades no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

Regime do Acréscimo (periodização económica)

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas "Outras Contas a Receber e Outras Contas a Pagar".

Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante.

Materialidade e Agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas com base nas Demonstrações Financeiras. Itens que não são materialmente



relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando o Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas.

Políticas Contabilísticas Relevantes

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP).

Moeda de apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em euros, constituindo esta a moeda funcional e de apresentação.

*J
PV
J
b
MM
B*

Ativos fixos tangíveis e propriedades de investimento

Todos os bens do ativo fixo tangível e propriedades de investimento foram, inicialmente, mensurados pelo seu custo. A mensuração subsequente assenta no custo de aquisição deduzido das depreciações do período contabilístico, calculadas com base nas vidas úteis expressas pelo Classificador Complementar, assim como eventual existência de imparidades sobre os ativos.



Ativos intangíveis

Todos os bens do ativo intangível foram mensurados, no reconhecimento, pelo seu custo. A mensuração subsequente assenta no custo de aquisição deduzido das amortizações do período contabilístico, calculadas com base nas vidas úteis expressas pelo Classificador Complementar, assim como eventual existência de imparidades sobre os ativos.

Participações financeiras

As participações financeiras estão mensuradas, no reconhecimento inicial pelo seu custo. A mensuração subsequente assenta na aplicação do MEP – Método de equivalência patrimonial, para a participação detida na sociedade Águas do Alto Alentejo EIM, pelo que a mesma se encontra ajustada em função dos capitais próprios das participadas, ou a mensuração subsequente continua ao custo, pelo que é sujeita a testes de imparidade em função do apresentado pelas Demostrações Financeiras das participadas. E pelo método do custo para as seguintes entidades:

- . Águas de Lisboa e Vale do Tejo;
- . Valnor - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.; e
- . Fundo de Apoio Municipal.

Depreciações e amortizações

As depreciações e amortizações correspondem à desvalorização normal dos ativos fixos, decorrentes do gasto com a sua utilização, sendo o método das quotas constantes (ou da linha reta) o método utilizado, considerando a vida útil de referência que consta no Classificador Complementar (CC).

Nos termos do referido no preâmbulo à Portaria 189/2016 de 14 de julho, para efeitos e inventário e respetivas vidas úteis, exceto no caso dos edifícios e outras construções, mantiveram-se os critérios definidos pelo CIBE (Portaria 67112000 de 17 de abril) para os bens adquiridos até 31 de dezembro de 2019.

No que se refere aos ativos intangíveis, as amortizações encontram-se calculadas pelo período de tempo em que se encontra assegurada a utilização exclusiva do ativo. Nos



casos em que tal não se verifica, os mesmos são sujeitos anualmente a testes de imparidade.

De notar que, atendendo à especificidade do setor da Administração Local e aos acontecimentos passados em termos de gestão de património, não se considerou, por não existir forma de calcular estimativa fiável, o eventual valor residual dos ativos, razão pela qual se considera ser nulo.

Contas a receber

As contas a receber de clientes e outros devedores são reconhecidas inicialmente pelo custo efetivo e deduzidas das perdas por imparidade. A imparidade foi estabelecida quando confirmado objetivamente que a autarquia não receberá a totalidade dos montantes em dívida.

Inventários

A mensuração inicial de inventários foi efetuada pelo custo de aquisição. O sistema de inventário adotado é o permanente, mensurado ao custo médio ponderado. O consumo de inventários implica o reconhecimento no custo das mercadorias vendidas e consumidas, tendo como base o critério valorimétrico do inventário.

Imparidade de Ativos não depreciáveis

À data de 31-12-2024 foi avaliada a recuperabilidade das dívidas a receber de clientes, contribuintes e utentes e outras contas a receber. Para as situações em que se verificou mora superior a 12 meses procedeu-se ao registo da respetiva imparidade pelo montante da dívida.

Diferimentos

Foi adotado o princípio do acréscimo, tendo-se efetuado a imputação de gastos e rendimentos em função do seu período económico, independentemente da data do seu recebimento. As estimativas calculadas baseiam-se na informação mais recente.

Caixa e depósitos bancários

As disponibilidades (caixa e depósitos bancários) estão mensuradas ao valor nominal.

Reservas, Resultados Transitados, Ajustamentos em ativos financeiros e outras variações no património líquido



Os resultados transitados assentam na soma de resultados acumulados de períodos anteriores não afetos a outras rubricas do património líquido. No que se refere às “Reservas”, estas resultam das aprovações de contas corridas em períodos anteriores, sendo de referir que nos termos da disposição 2.7.3.5 do POCAL, as “Reservas Legais” seriam necessárias pelo valor mínimo de 5% do resultado líquido do exercício. Quanto aos ajustamentos em ativos financeiros, estes estão relacionados com a movimentação contabilística associada ao efeito do MEP (Método da Equivalência Patrimonial), designadamente decorrentes de variações nos capitais próprios das participadas, lucros não atribuídos e ajustamentos de transição (decorrentes da primeira aplicação do MEP). As “Outras variações no património líquido” resultam das transferências e subsídios de capital obtidos (ocorrendo imputação a resultados no caso dos ativos depreciáveis), doações, cauções executadas e transferências de ativos.

Provisões

A Entidade analisa com regularidade os eventos passados em situação de risco e que venham a gerar obrigações futuras. Os órgãos de gestão procuram sustentar as suas expectativas de perda num ambiente de prudência, pelo que de acordo com a melhor e mais atualizada informação à data de relato são calculadas as situações que possam originar obrigações futuras.

Financiamentos obtidos

Atividades de financiamento são atividades que resultam em alterações na dimensão e composição do património líquido e nos empréstimos obtidos pela entidade e são reconhecidos pelo seu valor efetivo.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas a pagar a fornecedores e outros credores encontram-se reconhecidos pelo valor efetivo, sendo o mesmo resultante das operações ocorridas entre as entidades.

Rérito e regime de acréscimo

O rérito comprehende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Entidade. O rérito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos. Observou-se o disposto na norma, dado que o rérito só foi reconhecido por ter sido razoavelmente mensurável, é provável que se obtenham benefícios económicos

J
J
J
J
J
B



futuros e todas as contingências relativas a uma venda tenham sido substancialmente resolvidas. Os rendimentos dos serviços prestados são reconhecidos na data da prestação dos serviços ou se periódicos, no fim do período a que dizem respeito. Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao regime da periodização económica, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade.

Rendimentos e gastos

Podem ter origem em transações com contraprestação, ou sem contraprestação, ou em outros eventos, como sejam, alterações de preços, oscilações (não realizadas), positivas ou negativas, nos valores de ativos e ou passivos, a realização de ativos através da sua depreciação ou amortização e a erosão do potencial de serviço ou dos benefícios económicos futuros através da ocorrência de situações de imparidade. Os rendimentos e os gastos podem surgir de transações individuais ou grupos de transações.

Resultados do período

Correspondem à diferença entre rendimentos e gastos relatados na demonstração dos resultados.

Demonstração dos fluxos de caixa – consideradas as seguintes situações, conforme NCP 1:

Atividades de financiamento - atividades que resultam em alterações na dimensão e composição do património líquido e nos empréstimos obtidos pela entidade.

Atividades de investimento - atividades relacionadas com a aquisição e a alienação de ativos de longo prazo e de outros investimentos não incluídos em equivalentes de caixa.

Atividades operacionais - as atividades da entidade que não sejam atividades de investimento ou de financiamento.

Caixa - dinheiro e depósitos à ordem.



Equivalentes de caixa - investimentos a curto prazo de elevada liquidez, facilmente convertíveis para quantias conhecidas de dinheiro e que estão sujeitos a um risco insignificante de alterações no valor.

Fluxos de caixa - influxos e exfluxos de caixa e equivalentes de caixa

2.1 - Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto de que uma entidade é uma entidade em continuidade e de que continuará a operar no futuro previsível.

Uma entidade deve divulgar em particular situações em que a sua continuidade e/ou a continuidade de alguns dos seus departamentos ou de fontes de financiamento, pode ficar comprometida. Por exemplo, pode ser aqui divulgada informação sobre os riscos decorrentes da redução de pessoal, de transferências obtidas ou de receitas de prestações de serviços, que a ocorrerem poderão conduzir à não satisfação os seus passivos e compromissos já assumidos.

3 — Ativos intangíveis

Ativos intangíveis – quantia escriturada e variações do período

Rubricas (1)	Quantia Escriturada Inicial (2)	Variações								Quantia Escrita Final (11)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)+(9)+(10)
		Adições (3)	Transferências Internas à Entidade (4)	Revalorizações (5)	Reversões Perdas Por Imparidade (6)	Perdas Por Imparidade (7)	Amortizações do Período (8)	Diferenças Câmbiais (9)	Dominuições (10)	
Ativos intangíveis										
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Goodwill	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Projetos de desenvolvimento	20 630,43 €	17 545,95 €	- €	- €	- €	- €	20 757,70 €	- €	- €	17 418,68 €
Programas de computador e sistemas de informação	165 044,57 €	30 940,95 €	- €	- €	- €	- €	146 684,69 €	- €	- €	49 300,83 €
Propriedade industrial e intelectual	147 167,41 €	- €	- €	- €	- €	- €	127 669,96 €	- €	- €	19 497,45 €
Outros	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Ativos intangíveis em curso	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Total	332 842,41 €	48 486,90 €	- €	- €	- €	- €	295 112,35 €	- €	- €	86 216,96 €



Ativos intangíveis - variação das amortizações e perdas por imparidade acumuladas

Rubricas (1)	Início do Período				Final do Período			
	Quantia Bruta (2)	Amortizações Acumuladas (3)	Perdas por Imparidade Acumuladas (4)	Quantia escritura (5) = (2)-(3)-(4)	Quantia Bruta (6)	Amortizações Acumuladas (7)	Perdas por Imparidade Acumuladas (8)	Quantia escritura (9) = (6)-(7)-(8)
Ativos intangíveis								
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Goodwill	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Projetos de desenvolvimento	55 291,94 €	34 661,51 €	- €	20 630,43 €	72 837,89 €	55 419,21 €	- €	17 418,68 €
Programas de computador e sistemas de informação	792 350,21 €	627 305,64 €	- €	165 044,57 €	823 291,16 €	773 990,33 €	- €	49 300,83 €
Propriedade industrial e intelectual	1 448 360,91 €	1 301 193,50 €	- €	147 167,41 €	1 448 360,91 €	1 428 863,46 €	- €	19 497,45 €
Outros	102 430,03 €	102 430,03 €	- €	- €	102 430,03 €	102 430,03 €	- €	- €
Ativos intangíveis em curso	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Total	2 398 433,09 €	2 065 590,68 €	- €	332 842,41 €	2 446 919,99 €	2 360 703,03 €	- €	86 216,96 €

4 — Acordos de concessão de serviços: Concedente

O Município tem atualmente um contrato de concessão de serviços a decorrer com a E-REDES - Distribuição de Eletricidade, S.A referente à distribuição de energia em baixa tensão, mas o mesmo não implica pagamentos ao concessionário. De acordo com o estabelecido em legislação específica (Decreto-Lei nº 344-B/82), o direito de distribuir energia elétrica em baixa tensão em Portugal está atribuído aos municípios. No entanto, através da celebração de contratos de concessão, por períodos que, de uma forma geral, ascendem a 20 anos, esse direito foi concedido à E-REDES, podendo os referidos contratos cessar pelo decurso do prazo, por rescisão ou por resgate por parte do concedente, com aviso prévio de pelo menos 1 ano e mediante pagamento de indemnização à concessionária. Estas concessões têm como contrapartida o pagamento de uma renda aos municípios concedentes. O Anexo IV a este documento explicita os bens afetos a esta concessão.

5 — Ativos fixos tangíveis

Os bens do ativo fixo tangível foram mensurados pelo seu custo de aquisição e reclassificados segundo os códigos para efeitos de cadastro dos ativos fixos tangíveis e propriedades de investimento, registados na Classe 4 do subsistema de contabilidade financeira. É utilizado o método das quotas constantes ou da linha reta para calcular as depreciações, conforme nota 7 do Classificador complementar 2 que substitui a Portaria nº 671/2000 de 17 de abril que aprovou o CIBE – Cadastro e Inventário dos Bens do Estado.



Em 2024 a quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis sofreu a seguinte movimentação conforme quadros a seguir apresentados.



H J S C M

Ativos fixos tangíveis – variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

Rubricas (1)	Início do Período				Final do Período			
	Quantia Bruta (2)	Amortizações Acumuladas (3)	Perdas por Imparidade Acumuladas (4)	Quantia escritura (5) = (2)-(3)-(4)	Quantia Bruta (6)	Amortizações Acumuladas (7)	Perdas por Imparidade Acumuladas (8)	Quantia escritura (9) = (6)-(7)-(8)
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Terrenos e recursos naturais	999 560,69 €	3 583,75 €	- €	995 976,94 €	999 560,69 €	3 583,75 €	- €	995 976,94 €
Edifícios e outras construções	1 293 498,50 €	170 943,08 €	- €	1 122 555,42 €	1 809 420,35 €	195 253,93 €	- €	1 614 166,42 €
Infraestruturas	51 982 717,18 €	40 386 915,96 €	- €	11 595 801,22 €	53 176 953,41 €	41 748 430,08 €	- €	11 428 523,33 €
Património histórico, artístico e cultural	744 456,75 €	3 536,62 €	- €	740 920,13 €	834 676,94 €	3 565,18 €	- €	831 111,76 €
Outros	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Bens de domínio público em curso	2 416 096,47 €	- €	- €	2 416 096,47 €	2 223 632,27 €	- €	- €	2 223 632,27 €
	57 436 329,59 €	40 564 979,41 €	- €	16 871 350,18 €	59 044 243,66 €	41 950 832,94 €	- €	17 093 410,72 €
Ativos fixos em concessão								
Terrenos e recursos naturais	2 080,61 €	123,25 €	- €	1 957,36 €	2 080,61 €	123,25 €	- €	1 957,36 €
Edifícios e outras construções	2 717 572,22 €	1 789 791,73 €	- €	927 780,49 €	2 717 572,22 €	2 025 213,36 €	- €	692 358,86 €
Infraestruturas	4 011 295,20 €	2 631 412,45 €	- €	1 379 882,75 €	4 308 722,96 €	2 964 099,03 €	- €	1 344 623,93 €
Património histórico, artístico e cultural	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Ativos fixos em concessão em curso	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
	6 730 948,03 €	4 421 327,43 €	- €	2 309 620,60 €	7 028 375,79 €	4 989 435,64 €	- €	2 038 940,15 €
Outros ativos fixos tangíveis								
Terrenos e recursos naturais	2 740 279,91 €	- €	- €	2 740 279,91 €	2 696 688,62 €	- €	- €	2 696 688,62 €
Edifícios e outras construções	25 646 551,88 €	6 697 676,89 €	- €	18 948 874,99 €	26 801 941,25 €	7 163 367,94 €	- €	19 638 573,31 €
Equipamento básico	5 139 217,91 €	4 056 483,00 €	- €	1 082 734,91 €	5 973 041,87 €	4 328 536,70 €	- €	1 644 505,17 €
Equipamento de transporte	4 484 706,91 €	2 886 208,93 €	- €	1 598 497,98 €	4 586 769,75 €	3 377 149,87 €	- €	1 209 619,88 €
Equipamento administrativo	1 257 518,43 €	898 542,27 €	- €	358 976,16 €	1 375 823,01 €	1 028 783,61 €	- €	347 039,40 €
Equipamentos biológicos	10 117,17 €	6 531,27 €	- €	3 585,90 €	10 117,17 €	7 446,87 €	- €	2 670,30 €
Outros	3 895 015,76 €	2 042 856,07 €	- €	1 852 159,69 €	4 542 468,52 €	2 445 211,96 €	- €	2 097 256,56 €
Adiantamento por conta de Ativos fixos tangíveis em curso	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Ativos fixos tangíveis em curso	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
	43 173 407,97 €	16 588 298,43 €	- €	26 585 109,54 €	45 986 850,19 €	18 350 496,95 €	- €	27 636 353,24 €
Total	107 340 685,59 €	61 574 605,27 €	- €	45 766 080,32 €	112 059 469,64 €	65 290 765,53 €	- €	46 768 704,11 €



Ativos fixos tangíveis – quantia escriturada e variações do período

Rubricas (1)	Quantia Escriturada Inicial (2)	Variações							Quantia Escrita Final (11)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)+(9)+(10)
		Adições (3)	Transferências Internas à Entidade (4)	Reversões Perdas Por Imparidade (6)	Perdas Por Imparidade (7)	Depreciações do Período (8)	Alienações (9)	Sinistros, Abates e Outros (10)	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural									
Terrenos e recursos naturais	995 976,94 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	995 976,94 €
Edifícios e outras construções	1 122 555,42 €	6 750,00 €	509 171,85 €	- €	- €	24 310,85 €	- €	- €	1 614 166,42 €
Infraestruturas	11 595 801,22 €	16 638,04 €	1 318 327,57 €	- €	- €	1 361 514,12 €	- €	140 729,38 €	11 428 523,33 €
Património histórico, artístico e cultural	740 920,13 €	90 220,19 €	- €	- €	- €	28,56 €	- €	- €	831 111,76 €
Outros	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Bens de domínio público em curso	2 416 096,47 €	3 568 635,13 €	- 3 761 099,33 €	- €	- €	- €	- €	- €	2 223 632,27 €
	16 871 350,18 €	3 682 243,36 €	- 1 933 599,91 €	- €	- €	1 385 853,53 €	- €	- 140 729,38 €	17 093 410,72 €
Ativos fixos em concessão									
Terrenos e recursos naturais	1 957,36 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	1 957,36 €
Edifícios e outras construções	927 780,49 €	- €	- €	- €	- €	235 421,63 €	- €	- €	692 358,86 €
Infraestruturas	1 379 882,75 €	290 565,26 €	6 862,50 €	- €	- €	332 686,58 €	- €	- €	1 344 623,93 €
Património histórico, artístico e cultural	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Ativos fixos em concessão em curso	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
	2 309 620,60 €	290 565,26 €	6 862,50 €	- €	- €	568 108,21 €	- €	- €	2 038 940,15 €
Outros ativos fixos tangíveis									
Terrenos e recursos naturais	2 740 279,91 €	2 320,12 €	- €	- €	- €	- €	- €	45 911,41 €	2 696 688,62 €
Edifícios e outras construções	18 948 874,99 €	377 690,00 €	1 109 769,98 €	- €	- €	465 691,05 €	- €	332 070,61 €	19 638 573,31 €
Equipamento básico	1 082 734,91 €	381 707,74 €	462 467,88 €	- €	- €	272 053,70 €	- €	10 351,66 €	1 644 505,17 €
Equipamento de transporte	1 598 497,98 €	103 230,17 €	- €	- €	- €	490 940,94 €	- €	1 167,33 €	1 209 619,88 €
Equipamento administrativo	358 976,16 €	113 510,03 €	4 794,55 €	- €	- €	130 241,34 €	- €	- €	347 039,40 €
Equipamentos biológicos	3 585,90 €	- €	- €	- €	- €	915,60 €	- €	- €	2 670,30 €
Outros	1 852 159,69 €	297 747,76 €	349 705,00 €	- €	- €	402 355,89 €	- €	- €	2 097 256,56 €
Ativos fixos tangíveis em curso	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
	26 585 109,54 €	1 276 205,82 €	1 926 737,41 €	- €	- €	1 762 198,52 €	- €	- 389 501,01 €	27 636 353,24 €
Total	45 766 080,32 €	5 249 014,44 €	- €	- €	- €	3 716 160,26 €	- €	- 530 230,39 €	46 768 704,11 €

**6 — Locações**

Não aplicável.

7 — Custos de empréstimos obtidos

Consultar informação no anexo III que segue o estipulado pelo Tribunal de Contas.

8 — Propriedades de investimento

Não aplicável.

9 — Imparidade de ativos

Segue-se a informação sobre a quantia recuperável dos ativos.

Imparidades de Ativos

Classes	Quantia Bruta	Perdas por imparidade Acumulada	Reversão de imparidades	Quantia Recuperável
Clientes, Contribuintes e utentes	835 317,99 €	679 853,02 €	26 615,10 €	182 080,07 €
Outras contas a receber	1 114 015,40 €	238 779,07 €	- €	875 236,33 €
Mercadorias	38 742,13 €	5 749,52 €	1 772,68 €	34 765,29 €
Matérias-primas, Subsidiárias e de consumo	519 701,84 €	146 437,48 €	- €	373 264,36 €
Total	2 507 777,36 €	1 070 819,09 €	28 387,78 €	1 465 346,05 €



10 — Inventários

O custo de cada item de inventário foi determinado através da média ponderada do seu custo inicial e do custo de itens iguais adquiridos durante o ano de 2024 – custo médio ponderado. A seguir é apresentado quadro resumo da conta da classe 3 – Inventários e os movimentos ocorridos no período.

Quadro 10 – Inventários

Rubrica (1)	Quantia Bruta (2)	Imparidade Acumulada (3)	Quantia Recuperável (4) = (2)-(3)
Mercadorias	38 742,13 €	3 976,84 €	34 765,29 €
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	519 701,84 €	146 437,48 €	373 264,36 €
Total	558 443,97 €	150 414,32 €	408 029,65 €

Inventários: Movimentos do período

Inventários: Movimentos do período

Rubrica	Quantia escriturada inicial	Movimentos do período							Quantia escriturada final
		Compras líquidas	Consumos/gastos	Var. Inv. Produção	Perdas por imparidade	Reversões Perdas por Imparidade	Outras reduções de Inventários	Outros aumentos de inventários	
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)
Mercadorias	32 992,61 €	- €	- €		- €	1 772,68 €	- €	- €	34 765,29 €
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	379 483,98 €	185 022,28 €	181 419,39 €		9 822,50 €				373 264,36 €
Total	412 476,59 €	185 022,28 €	181 419,39 €		- €	9 822,50 €	1 772,68 €	- €	408 029,65 €



11 — Passivos Financeiros

Os saldos com os passivos financeiros no exercício findos em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023 são detalhados conforme se segue:

Passivos Financeiros

Descrição	2024	2023
Passivo não corrente		
Outras contas a pagar	262 984,42 €	263 665,50 €
Passivo Corrente		
Fornecedores	9 564,96 €	32 263,37 €
Fornecedores de investimentos	21 525,00 €	31 630,13 €
Outras contas a pagar	1 299 079,71 €	805 172,84 €
Diferimentos	4 398,22 €	3 982,13 €

12 — Contratos de construção

Não aplicável.

13 — Indicação das quantias do capital social nominal e do capital social por realizar e respetivos prazos de realização.

O Património/capital do Município ascende a 52.632.734,32€ e encontra-se totalmente realizado. Ver DAPL 2024 e 2023.

14 — Rendimento de transações com contraprestação

Os rendimentos são reconhecidos quando for provável que fluam para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e quando estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade. Os rendimentos de transações com contraprestação são normalmente vendas e prestações de serviços. De notar que o Município aprova a tabela de taxas que suporta a cobrança de receita própria relacionada com vendas e prestações de serviços, encontrando-se a mesma publicada no portal do Município.



Rendimentos com contraprestação

Tipo de rendimento (1)	Rendimento do período reconhecido em (2)	
	Resultados	Património líquido
Taxas multas e outras penalidades	40 285,72 €	- €
Vendas	61 989,52 €	- €
Prestação de Serviços	538 543,14 €	- €
Outros Rendimentos	3 227 416,92 €	- €
Juros Dividendos e outros rendimentos similares	- €	- €
Total	3 868 235,30 €	- €

15 — Rendimento de transações sem contraprestação

As transações sem contraprestação subdividem-se em impostos e transferências ou subsídios. Os impostos são benefícios económicos ou potencial de serviços obrigatoriamente pagos ou a pagar a entidades públicas, de acordo com disposições legais adequadas e criadas para proporcionar rendimento às administrações públicas. As transferências e subsídios são rendimentos, mas sem a obrigatoriedade de devolução ou de prestação de um serviço em valor equivalente.

Rendimentos sem contraprestação

Tipo de rendimento (1)	Rendimento do período reconhecido em (2)	
	Resultados	Património líquido
Impostos diretos	889 190,56 €	- €
Impostos indiretos	248 744,35 €	- €
Trabalhos para própria entidade	77 689,11 €	- €
Transferências e Subsídios Correntes Obtidos	9 158 385,90 €	- €
Total	10 374 009,92 €	- €



16 — Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Relativamente aos diversos processos judiciais em curso e após reapreciação jurídica para efeitos de prestação anual de contas, não existem evidências de aumentos ou reduções das provisões constituídas, em relação ao processo judicial com Associação Municípios Natureza e Tejo decidimos manter o valor de 175.000,00€, mantendo-se igual ao do ano transato.

Provisões

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final
		Reforços	Aumentos da quantia descontada	Outros aumentos	Total aumentos	Utilizações	Reversões	Outras Diminuições	Total diminuições	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)=(3)+(4)+(5)	(7)	(8)	(9)	(10)+(7)+(8)+(9)	(11)=(2)+(6)-(10)
Processos judiciais em curso	175 000,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	175 000,00 €
Total	175 000,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	175 000,00 €

17 — Efeitos de alterações em taxas de câmbio

Não aplicável.

18 — Benefícios dos empregados

Os benefícios dos empregados de curto prazo incluem os salários, ordenado, eventuais retribuições por trabalho extraordinário, subsídio de refeição, subsídio de férias, subsídio de Natal, remunerações por doença, maternidade/paternidade, ajudas de custo e outros suplementos remuneratórios. Encontram-se ainda incluídas as quotizações para a Segurança Social e o seguro de acidentes de trabalho.

A eventual existência de rescisões de contratos de trabalho estes são reconhecidas como gastos do período em que ocorrem.

Quanto às remunerações praticadas, estas ascendem a:

- Órgãos autárquicos: 154.106,49 €
- Remunerações do Pessoal: 4.039.369,23€

Relativamente aos direitos com férias e subsídio de férias do pessoal vencidos em 31 de dezembro de 2024 e a liquidar no decorrer de 2025, estes ascendem a 703.268 €.



19 — Outras Divulgações

19.1 Estado e Outros Entes Públicos

Os saldos com estado e outros entes públicos no exercício findos em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023 são detalhados conforme se segue:

Estado e Outros Entes Públicos

Descrição	2024	2023
Ativo Corrente		
Estado e Outros Entes Públicos	180 079,38 €	160 952,85 €
Passivo Corrente		
Estado e Outros Entes Públicos	53 273,18 €	60 830,84 €



19.2 Fornecimentos e Serviços Externos

Os gastos em Fornecimentos e serviços externos no exercício findos em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023 são detalhados conforme se segue:

Fornecimentos e Serviços Externos

Descrição	2024	2023
Subcontratos	552 997,03 €	423 350,54 €
Trabalhos especializados	484 965,39 €	546 185,16 €
Publicidade e propaganda	49 093,67 €	54 736,48 €
Vigilância e segurança	23 387,56 €	20 633,86 €
Honorários	92 670,00 €	95 800,00 €
Comissões	24 196,92 €	28 279,22 €
Conservação e reparação	214 935,46 €	257 177,18 €
Outros Serviços Especializados	11 438,35 €	3 434,78 €
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	9 368,86 €	7 263,59 €
Material de escritório	1 044,17 €	1 574,69 €
Artigos para oferta	83 884,12 €	56 325,98 €
Material de educação, cultura e recreio	5 978,32 €	4 848,99 €
Artigos de higiene e limpeza, vestuário e artigos pessoais	9 226,84 €	2 045,68 €
Medicamentos	- €	- €
Electricidade	205 285,89 €	71 034,84 €
Combustíveis	179 915,52 €	195 355,59 €
Água	82 865,46 €	57 298,06 €
Deslocações e estadas	- €	- €
Transportes de pessoal	534,62 €	1 695,87 €
Transporte escolar	78 998,65 €	145 428,18 €
Transportes de mercadorias	1 239,57 €	437,91 €
Rendas e alugueres	333 958,66 €	155 282,09 €
Comunicação	105 336,98 €	91 513,09 €
Seguros	177 020,69 €	145 002,09 €
Despesas de representação	- €	- €
Limpeza, higiene e conforto	- €	- €
Outros FSE's	1 152 856,84 €	954 532,06 €
Total	3 881 199,57 €	3 319 235,93 €



19.3 Gastos com pessoal

Os gastos com pessoal no exercício findos em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023 são detalhados conforme se segue:

Gastos Pessoal

Descrição	2024	2023
Remunerações dos órgãos autárquicos	154 106,49 €	150 051,06 €
Remunerações dos órgãos sociais	- €	- €
Remunerações do pessoal	4 039 369,23 €	3 645 425,36 €
Benefícios pós-emprego	8 107,13 €	9 736,31 €
Indemnizações	1 108,79 €	- €
Encargos sobre remunerações	952 810,30 €	964 050,78 €
Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	6 536,46 €	29 870,89 €
Outros gastos com o pessoal	362,85 €	- €
Outros	11 170,10 €	9 652,57 €
Total	5 173 571,35 €	4 808 786,97 €

19.4 Transferências e subsídios concedidos e Prestações Sociais

Os gastos em transferências e subsídios concedidos no exercício findos em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023 são detalhados conforme se segue:

Transferências Concedidas

Descrição	2024	2023
Transferências correntes concedidas	476 264,97 €	435 407,37 €
Subsídios correntes concedidos	- €	2 515,88 €
Transferências de capital concedidas	73 571,36 €	61 350,45 €
Outros subsídios e transferências de capital	- €	- €
Prestações sociais concedidas	22 874,23 €	4 704,00 €
Total	572 710,56 €	503 977,70 €



19.5 Outros Rendimentos e Ganhos

A decomposição de outros rendimentos e ganhos, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, é conforme se segue:

Outros Rendimentos e Ganhos

Descrição	2024	2023
Rendimentos suplementares	7 876,80 €	12 888,06 €
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	596 012,36 €	441 394,87 €
Outros	2 623 527,76 €	2 201 641,73 €
Total	3 227 416,92 €	2 655 924,66 €

19.6 Outros Gastos e Perdas

A decomposição de outros gastos e perdas, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, é conforme se segue:

Outros Gastos e Perdas

Descrição	2024	2023
Impostos	100 391,28 €	57 010,79 €
Outros	188 749,33 €	169 915,30 €
Total	289 140,61 €	226 926,09 €

19.7 Juros e gastos similares suportados

Os Juros e outros gastos similares reconhecidos no decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 são detalhados conforme se segue:

Juros e gastos similares suportados

Descrição	2024	2023
Juros e gastos similares	49 187,38 €	42 433,09 €
Total	49 187,38 €	42 433,09 €



19.8 Juros e gastos similares obtidos

Os Juros e rendimentos similares obtidos reconhecidos no decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 são detalhados conforme se segue:

Juros e rendimentos similares obtidos

Descrição	2024	2023
Juros Obtidos	- €	4 235,35 €
Total	- €	4 235,35 €

20 — Divulgações de partes relacionadas

Entidades / Fundos			Participação		Valor contabilizado a 31/12/2023	Aplicação do MEP	Outras variações de Capital Próprio	Valor contabilizado a 31/12/2024
Denominação	Natureza da entidade	NIPC	Data da Subscrição	%				
Águas do Vale do Tejo, SA	Sociedade Anónima	513 606 130	31/03/2001	0,31	256 555,00 €	N/A	N/A	256 555,00 €
VALNOR - SA	Sociedade Anónima	505 255 090	05/04/2001	1,69	123 370,97 €	N/A	N/A	123 370,97 €
Águas do Alto Alentejo, EIM, SA	Sociedade Anónima	516 160 893	01/10/2020	14,85	3 209 543,47 €	-	337 313,34 €	18 101,45 €
Fundo de Apoio Municipal	Fundo	513 319 182	25/06/2015		348 466,50 €	N/A	N/A	348 466,50 €

A entidade adquiriu uma participação financeira, mensurada ao justo valor, na empresa Águas do Alto Alentejo EIM SA que foi realizada por entrada em espécie de alguns dos seus ativos fixos tangíveis conforme escritura efetuada em 29 de setembro de 2020. O valor registado no seu balanço relativo a esta participação financeira à data de 31-12-2024 apresenta-se em 2.890.331,58€.

No exercício de 2024 registou-se o efeito de resultado líquido negativo da entidade participada AAA - Águas do Alto Alentejo EIM SA., a sua participação diminuiu de 14,99% para 14,85%.



21 — Relato por segmentos

Não aplicável.

22 — Interesses em outras entidades

Não aplicável.

23 — Acontecimentos após a data de relato

Após o encerramento do exercício, e até à elaboração do presente relatório, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Nisa, 09 de junho de 2025

